**EDITAL DE DISPENSA Nº10/2016**

PROCESSO Nº2947/2016

### Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

##### Data limite para entrega da proposta: dia 20/03/2017 às 09:00min

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Rolim de Moura TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “MENOR PREÇO” unitário por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2 – OBJETO**

Custear despesas com aquisição de peças e acessórios novos originais e novos de primeira linha e serviços para o veículo Saveiro NDW 0709.

**03 – JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, tendo como missão contribuir para com a melhoria da qualidade de vida e também com o desenvolvimento econômico dos produtores rurais do município de Rolim de Moura, utiliza-se de veículos para o desenvolvimento de suas ações. Visando, portanto, manter a qualidade dos serviços realizados por esta Secretaria, se torna necessário a aquisição de peças e serviços para o Celta e Saveiro, que compõem a frota atualmente, a fim de que os mesmo estejam sempre em condições adequadas de uso e em bom estado de conservação.

**04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas ocorrerão com recursos de acordo com a Secretaria Municipal de Agricultura Projetos: 2.158; elemento de despesa 33.90.30. e 33.90.39.

**05 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante liquidação de despesas ou serviço em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe Art. 62 e 63 da 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

**06–FISCALIZAÇÃO/ENTREGA**

Fica a Comissão de Recebimento de Material, responsável pelo recebimento e a fiscalização dos mesmos;

A equipe será responsável pela anotação de todas as ocorrências e deficiências, entre outras anotações que julgar necessárias, em relatório, que deverá ser emitido em duas vias. Uma via deverá ser arquivada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para acompanhamento, e a outra via deverá ser entregue à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, quando o caso exigir;

As exigências da fiscalização e a atuação da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em qualquer etapa da execução do contrato, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne o atendimento ao contrato.

**07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;

Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos;

Fornecer o material e prestação de serviços qualificado para o trabalho proposto, dentro da boa técnica em trabalhos deste gênero, nos termos da proposta;

Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos, seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, conseqüentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;

Responsabilizar-se pelos riscos e despesas de mão de obra necessária à boa e perfeita execução da entrega dos produtos contratados. Responsabiliza-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros;

Entregar no Almoxarifado Central ou na Secretaria Municipal de Obras, conforme solicitado pela Secretaria de origem, as peças/acessórios solicitados após a liberação e emissão de nota de empenho.

Realizar a troca de peças caso necessite;

**08 – DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos necessários para a realização dos serviços referentes ao objeto descrito no item 02 serão de prioridade e responsabilidade exclusivamente do contratado.

**09 – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, e o de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação da homologação na imprensa oficial do município de Rolim de Moura/RO. O regime de execução é indireto por menor preço unitário.

**10 –REQUISITOSPARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**11 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CERTIDÃO INSS - CND**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**12 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2017**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**13- DISPOSIÇÕES GERAIS**

A licitante deverá levar em consideração somente o preço de peças e acessórios novos de primeira linha de produção para os veículos da frota antiga e serão consideradas somente peças e acessórios novos originais para os veículos da nova frota, sendo que em ambos os casos não serão aceitos o fornecimento de peças usadas ou remanufaturadas;

Será pregoado, com a participação dos licitantes devidamente credenciados, o valor Percentual de desconto sobre preço de tabela, incluindo todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, seguros etc., expresso em algarismos e por extenso, com duas casas decimais.

A contratada deverá indicar pessoa pelo acompanhamento da entrega das peças com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico.

Rolim de Moura - RO, 16deMarçode 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tiago Anderson Sant’ Ana Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 112/2016

**ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **V.UNIT** | **TOTAL** |
| 1 | Jogo do cabo de velas SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | JOGO | 1 |  |  |
| 2 | Jogo de velas SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | JOGO | 1 |  |  |
| 3 | Filtro de ar SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | UNID | 1 |  |  |
| 4 | Filtro de lubrificante SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | UNID | 1 |  |  |
| 5 | Filtro de gasolina SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | UNID | 1 |  |  |
| 6 | Litros de óleo para motor SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | LT | 4 |  |  |
| 7 | Jogo de palhetas do limpador de parabrisa SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | UNID | 1 |  |  |
| 8 | Máquina de vidro elétrico SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | UNID | 2 |  |  |
| 9 | Retrovisor lado direito SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | UNID | 1 |  |  |
| 10 | Serviço de Limpeza de Ar condicionado SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | SERV | 1 |  |  |
| 11 | Carga de Gás para Ar condicionado SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | SERV | 1 |  |  |
| 12 | Serviço de Alinhamento SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | SERV | 1 |  |  |
| 13 | Serviço de Balanceamento SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | SERV | 1 |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** |  |

VALOR TOTALR$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MÉDIA DE PREÇOS**

**(DISPENSADA A APRESENTAÇÃO)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **V.UNIT** | **TOTAL** |
| 1 | Jogo do cabo de velas SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | JOGO | 1 |  R$137,25  |  R$137,25  |
| 2 | Jogo de velas SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | JOGO | 1 |  R$60,00  |  R$ 60,00  |
| 3 | Filtro de ar SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | UNID | 1 |  R$29,00  |  R$ 29,00  |
| 4 | Filtro de lubrificante SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | UNID | 1 |  R$19,25  |  R$ 19,25  |
| 5 | Filtro de gasolina SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | UNID | 1 |  R$17,00  |  R$ 17,00  |
| 6 | Litros de óleo para motor SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | LT | 4 |  R$24,88  |  R$ 99,50  |
| 7 | Jogo de palhetas do limpador de parabrisa SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | UNID | 1 |  R$50,00  |  R$ 50,00  |
| 8 | Máquina de vidro elétrico SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | UNID | 2 |  R$150,00  |  R$300,00  |
| 9 | Retrovisor lado direito SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | UNID | 1 |  R$137,50  |  R$137,50  |
| 10 | Serviço de Limpeza de Ar condicionado SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | SERV | 1 |  R$296,67  |  R$296,67  |
| 11 | Carga de Gás para Ar condicionado SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | SERV | 1 |  R$136,67  |  R$136,67  |
| 12 | Serviço de Alinhamento SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | SERV | 1 |  R$36,67  |  R$ 36,67  |
| 13 | Serviço de Balanceamento SAVEIRO 2009/2010 NDW 0709 | SERV | 1 |  R$36,67  |  R$ 36,67  |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 1.356,17** |